



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 10/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

Realização do PAINT/2018

Área: A.3 - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços

Ação: Ação A.3.1 - Auditar os Contratos Prestados à UFRB por Terceiros, Pessoa Jurídica.

Período de realização: de 13/06/2018 a 17/09/2018

Setor Auditado: PROAD/Coordenadoria de Contratos

Objetivo: Verificar o gerenciamento da execução dos serviços contratados, com foco específico na avaliação dos contratos de Telefonia Móvel e de Condução de Veículos.

2 – ESCOPO

Essa auditoria teve como objetivo verificar o gerenciamento da execução dos serviços contratados, com foco específico na avaliação dos contratos de telefonia móvel e de condução de veículos. Para tanto foi emitida solicitações de auditoria para requerer os contratos abaixo elencados.

Quadro 01- Contratos auditados

FORNECEDOR	CONTRATO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR ANUAL
IMASTER SERVIÇOS	Nº17/2015	Condução de Veículos - Motoristas (Remanescente 23/2014)	31/08/2019	3.640.050,36
VIVO S/A	Nº04/2013	Prestação de Serviço Móvel Pessoal com fornecimento de 120 linhas com aparelhos celulares digitais e seus acessórios, em regime de comodato	30/04/2018	352.332,46
VIVO S/A	Nº 06/2018	Prestação de Serviço de telefonia móvel pessoal nacional e internacional, incluindo comunicação de voz (móvel-fixo e móvel-móvel) e comunicação de dados(acesso à internet), com fornecimento de equipamentos móveis em regime de comodato.	31/04/2019	R\$ 114.971,22

Fonte: Elaboração própria

Quanto ao contrato de condução de veículos, foi solicitado o quantitativo atual de motoristas e postos de trabalho, com a indicação da unidade administrativa na qual o motorista desenvolve suas atividades. Após isso foi analisado a nomenclatura do posto (se motorista de microônibus ou ônibus) de acordo com a necessidade da unidade na qual o motorista desempenha suas atividades, observando também a diferença salarial entre os postos de trabalho. Destaca-se que a análise dos contratos de motoristas buscou focar nos postos de trabalho de motorista e na quantidade de motoristas por unidade de trabalho, de modo a avaliar a necessidade efetiva de determinada quantidade de motoristas para uma unidade específica.

De modo a verificar o funcionamento do contrato referente a prestação de serviço de telefonia móvel e longa distância, nacional e internacional, incluindo comunicação de voz e dados com fornecimento de equipamentos móveis em regime de comodato e analisar a necessidade institucional da quantidade contratada para desempenho das atividades pelos

servidores. Para tanto, inicialmente foi analisado o funcionamento do contrato quanto a esse regime de comodato através da análise das cláusulas contratuais.

Ademais, foram solicitadas informações quanto a quantidade de servidores que utilizam aparelhos celulares de modo a relacionar com a quantidade contratada, e a avaliar a necessidade da contratação de determinada quantidade de aparelhos. Por fim, foram verificados os controles internos relacionados ao uso do aparelho pelos servidores, tanto no momento do empréstimo, quanto na devolução. Foram solicitados os processos de pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 com vistas a avaliar os níveis mensais de consumo do serviço de telefonia móvel e internet e verificar os controles existentes em relação a esse consumo.

3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

No decorrer da auditoria foram solicitadas informações a Coordenadoria de Contratos quanto às boas práticas de gestão desenvolvidas pela unidade no ano vigente, onde nos foi informado que entre as práticas que vem sendo adotadas são voltadas em sua maior parte para a fiscalização contratual, um ponto que foi abordado na última auditoria realizada na área. Dentre os pontos informados, destaca-se a adoção do sistema de controle de envio e recebimento de faturas junto aos gestores e fiscais de contratos; a exigência de preenchimento de relatório sobre a execução mensal do serviço; controle das falhas apontadas pelos fiscais de contratos com notificação e penalidades. E mais recente, têm-se a adoção do sistema eletrônico da UFRB, onde todos os processos estão migrando para esta plataforma, para dar maior celeridade ao procedimento de recebimento das faturas até o pagamento.

4– CONSTATAÇÕES, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

CONSTATAÇÃO Nº 07

Necessidade de revisão da quantidade contratada de linhas de Telefonia Móvel

De modo a cumprir o objetivo dessa auditoria de analisar o contrato de prestação de serviço de telefonia móvel foi analisado o processo de nº 23.007.002304/2012-99, que se trata da contratação do serviço de telefonia móvel, tendo como objeto o fornecimento de aparelhos em comodato, com 120 linhas e aparelhos e 12 modems num valor estimado anual de R\$ 352.332,46, sendo que seriam utilizadas inicialmente apenas 100 linhas, visto que não há a obrigatoriedade de utilizar toda a quantidade contratada. Tal contrato iniciou sua vigência em 01/02/2013 e teve a sua vigência finalizada em 30 de abril de 2018.

Analizou-se também os valores mensais pagos a título do contrato, com vistas a verificar os níveis de consumo. Assim, examinou-se os processos de pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. O quadro abaixo apresenta os valores efetivamente pagos mensalmente a título do contrato em análise.

Quadro 02 – Pagamentos mensais telefonia móvel

Janeiro	Fevereiro	Março
R\$11.283,55	R\$13.390,61	R\$12.632,29

Fonte: Elaboração própria

Os valores apontados acima se referem a um total de 94 linhas, no entanto, conforme listagem apresentada pelo coordenador houve uma redução para 80 linhas na nova contratação, o que vai culminar na redução dos valores, tanto que no contrato consta que os valores mensais podem totalizar R\$ 9.580,93, um valor menor que o apresentado acima. Da análise da composição da fatura identificou-se que os maiores montantes se referem a internet móvel e ligações locais entre a mesma operadora. Verificou-se também o consumo médio entre os servidores, ao que se constatou que os valores individuais referentes ao consumo eram em torno de R\$ 100,00 a R\$150,00 mensalmente e que não há discrepância significantes na média de consumo entre os servidores.

Foi questionado também a respeito dos controles realizados para empréstimo, devolução e troca de aparelhos para servidores, ao passo que foi informado que tanto no recebimento quanto na devolução e troca dos aparelhos os servidores assinam termo, no

qual constam suas obrigações e informações úteis em caso de roubo e extravio. Foi informado ainda que decorrente da assinatura do novo contrato, a fiscalização está em contato com os usuários a fim de renovar os termos de recebimento de aparelhos com vistas a realizar um maior controle primário.

Como a vigência do contrato fora findada em 30/04/2018, essa auditoria analisou também o contrato vigente de número 06/2018, sob o número do processo 23007.00131/2018-60. De acordo com o item 02 do termo de referência do pregão eletrônico, a previsão de contratação era de 91 códigos de acesso, com possibilidade de contratação de até 120 linhas. Na cláusula oitava do contrato de nº 06/2018 constava que o valor estimativo anual é definido com base no quantitativo de 120 linhas e dispositivos móveis, que poderá totalizar R\$ 9580,93 mensal e R\$ 114.971,22 anual, um valor, bem inferior ao estimado no contrato anterior.

Foi informado pelo Coordenador da Unidade em resposta à Solicitação de Auditoria de nº 246/2018 que foi realizada conferência pela equipe de fiscalização, das linhas institucionais, sendo canceladas todas aquelas que estavam sem utilização, resultando num montante de 83 linhas telefônicas. A relação dos servidores que possuem linhas institucionais foi encaminhada para a auditoria interna, onde foi verificado que são na verdade 80 servidores, devido a repetição de alguns nomes na listagem fornecida.

Além disso, verificou-se as funções dos servidores que utilizam as linhas de modo a verificar se as atribuições do cargo exigem a necessidade de possuir um telefone celular institucional, visto que os setores já possuem telefonia fixa, então, pensa-se que a utilização de celulares deve ser feita por aqueles servidores que pela natureza da função que ocupa, necessitam de um aparelho celular para realizar comunicações oficiais quando não estão na unidade na qual exercem suas atividades. Deste modo, foram transcritos abaixo a quantidade de linhas por unidade administrativa.

Unidade	Servidor	Cargo	Quantidade servidores
CCAAB	Luiz Edmundo	Técnico em agropecuária	6
	Josival Souza	Vice Direção	
	Alberico Santana	Chefe da fazenda experimental	
	Elvis Lima	Diretor de Centro	
	Joabe Silva	Gerente técnico	
CETEC	Erivaldo Silva	Coordenador da fazenda experimental	3
	Decio Conceição	Gerente Técnico	
	Jose valentim	Diretor	
CETENS	Maria Amelia	Vice Diretora	3
	Susana Pimental	Direção	
	Jacira Castro	Vice direção	
CECULT	Lorena Santana	Gerente Técnico	3
	Danilo Barata	Direção	
	Maria Laura	Vice direção	
CFP	Paulo Muricy	Gerência Técnica	3
	Clarivaldo	Diretor	
	Giovana Carmo	Vice direção	
CCS	Gerência Técnica	Gerente técnico	3
	JOamara Souza	Gerente Técnico	
	Regina Lucena	Não é mais servidor(professor)	
CAHL	Flavia Henrique	Direção	3
	Leonardo freitas	Gerencia técnica	
	Jorge Luiz	Direção	
REITORIA	Edgilson Tavares	Professor (sem cargo ou função)	16
	Silvio Soglia	reitor	
	Georgina	Vice reitoria	
	Neilton Jesus	Assessor	
	Ana Firmino	Superintendente	
	Walter Filho	Professor(sem cargo ou função)	
	Delma Oliveira	Chefe de Gabinete	
	Thainan Santos	Secretaria executiva	
	Hermiro Filho	FG- engenheiro agrônomo	
	Gledson Santos/vice reitoria	Motorista	
	Cesar Carvalho/ascom	Coordenador Ascom	
Valdiria Oliveira	ASSESSOR		

	Eliana Souza/vice reitoria	Secretaria da vice reitoria	
	Jose Bomfim	Motorista	
	Geraldo Sampaio	Assessor	
	Janaina Assis	Chefe SCDP	
	Vanessa bastos- HU	Assessor	
CIMAM	Pedro Barbosa	Chefe	8
	Halisson Jhonatas	Técnico em edificações	
	Disney Santos	Chefe nufibras	
	Robson Pereira	Engenheiro	
	Claudia Santos	Chefe numam	
	Carlos Oliveira	Coordenador	
	Claudia Godoy	Chefe NUMAp	
	Jurandir Almeida	engenheiro	
PROAD	Rodrigo Souza	Coordenador	10
	Emerson Franco	Coordenador	
	Joyce Gonçalves	Coordenador	
	Deivison Leao	Coordenador	
	Bartolomeu Filho/ chefe núcleo manutenção	chefe	
	Rosilda Santana	Pro reitora	
	Kilza Lima- secretária executiva- FG	chefe	
	Leon Pedreira	chefe	
	Jose Roberto- chefe núcleo patrimônio	chefe	
	Jarbas Santos- chefe de núcleo almoxarifado	chefe	
PROPLAN	Anderson Lago	Coordenador	5
	Edson Santana	Coordenador	
	Jose Mascarenhas	Pro reitor	
	Israelce Silva/biblioteca	coordenadora	
	Joaquim Ramos	Assessor	
PPGCI	Vital Silva	Coordenador de pesquisa	3
	Carlos Alfredo	Pro reitor	
	Isabela de Matos	Professor (sem cargo ou função)	
PROPAE	Emanuel Soares	Professor(sem cargo ou função)	3
	Sarah Roberta	Professor (sem cargo ou função)	
	Maria Goretti-	Pro Reitora	
PROGEP	Wagner Tavares	Pro reitor	3
	Leonardo Santos	Coordenador	
	Paulo Santana	Coordenador	
SURRAC	Caroline Fonseca-	Superintendente	2
	Warley Ribeiro Dias	FG	
AGU	Rômulo Leonel-	procurador	01
PROEX	Tatiana Veloso	Pro reitora	01
OUVIDORIA	Catiane Caldas	chefe	01
	Adilson Santos- SEAD	Superintendente	03
	Simea Borges	Auditoria- chefe	
	Sergio Matos- Editora UFRB	Superintendente	
PROGRAD	Rosineide Mubarack	Pro reitora	01

Verificou-se o cargo dos servidores da listagem apresentada através de análise de dados do portal da transparência e do sítio institucional da UFRB. Da análise dos cargos dos servidores que utilizam as linhas verificou-se que são disponibilizadas 03 linhas para cada centro de ensino (direção, vice direção e gerência técnica). Já no caso das Pró-Reitorias, verificou-se, por exemplo, o fornecimento de linha apenas para o Pro-Reitor e os Coordenadores, o que poderia se estender para todas as pro reitorias, de modo que não seja necessário o fornecimento de linhas para servidores que ocupam chefias de Núcleos, uma vez que a natureza desse cargo não exige necessariamente o deslocamento do servidor podendo este fazer uso do telefone institucional fixo.

Além disso, tem o caso da CIMAM, em que os chefes de núcleo possuem linhas, cabe análise junto a CIMAM acerca da necessidade de utilização de telefone móvel por esses servidores, principalmente no que concerne ao tipo de trabalho executado e não somente ao tipo de função, visto que a necessidade de aparelho móvel precede da

necessidade de desempenho de suas atividades fora da sua unidade de origem. Constatou-se também que a listagem apresentada está desatualizada visto que há alguns professores que não possuem mais função de direção utilizando aparelhos, bem como professores que não tem mais vínculo com a UFRB, a exemplo da ex-servidora Regina Célia Borges de Lucena, desligada da Instituição em 09 de maio de 2016.

Da análise da Auditoria Interna, identificou um quantitativo de 18 linhas que poderiam ser suprimidas (destacados em fonte de cor vermelha), pois de acordo com a sub cláusula terceira da cláusula oitava do contrato a contratante pode suprimir 25% do quantitativo total de dispositivos móveis. Cabe frisar que tal análise não é determinante, visto que cabe a unidade auditada juntamente com as unidades demandantes a avaliação da quantidade necessária a possibilidade de supressão da quantidade de linhas contratadas, com vistas a economicidade do contrato.

Sendo necessário, portanto uma verificação junto a esses usuários, conforme afirmado pelo próprio Coordenador em resposta a SA ao afirmar que foi realizada conferência para identificar as linhas que estavam sendo efetivamente utilizadas para os fins institucionais quando na nova contratação. Portanto, considerando a relevância e os custos da manutenção da telefonia móvel, e entendendo o momento de recessão e limitação de gastos pelo qual se passa o Brasil, é que chama-se atenção para a necessidade de manutenção de tantas linhas móveis já que parte dos cargos que as possui, tem também as linhas fixas a disposição, visto que a atuação funcional destes usuários é mais interna ao setor que estão vinculados, e não requer movimentação de seu ambiente de trabalho, nem necessitam, com frequência, de deslocamento para representar a Instituição ou desenvolver suas atividades externamente. Fato este que se levado em consideração, constataria a desnecessidade de tais servidores possuírem uma linha móvel a sua disposição.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Quanto aos questionamentos apontados, revela-se que a auditoria foi realizada num momento de transição entre o contrato que estava por se encerrar (04/2013) e o contrato que fora iniciado em 01 de maio de 2018, registrado sob o nº 06/2018.

Desta forma, o contrato anterior possuía um total de 120 linhas, inicialmente, o qual já havia sido fruto de redução anterior, efetuada pela Pró-Reitoria de Administração, oportunidade em que foram suprimidas linhas atreladas a algumas Unidades que possuíam serviço de telefonia fixa; bem como também houve a supressão do uso de dados daquelas linhas que se mostrava apenas necessário o serviço de voz.

Logo, no contrato atual, apesar de serem previstos um total de 120 (cento e vinte) linhas - objetivando um menor custo por parte das propostas apresentadas pelas concorrentes ao tempo da licitação - estão ativas apenas 87 (oitenta e sete) linhas móveis e 03 (três) linhas para uso exclusivo de dados, sendo estas últimas de responsabilidade do Gabinete da Reitoria, da Coordenadoria de Contratos e da Coordenadoria de Serviços Operacionais.

No que se refere a alguns nomes citados em duplicidade, em verdade, trata-se de situações específicas e excepcionais em que o servidor é responsável por mais de uma linha, mas a qual se encontra com finalidades de uso distintas ou, até mesmo, situadas em Unidades diversas.

Quanto à redução de custo, verifica-se, a partir do novo contrato celebrado, uma redução média da ordem de 47% (quarenta e sete por cento), uma vez que a média das faturas de janeiro, fevereiro e março/2018 (atreladas ao contrato anterior), foi de R\$12.435,00 (...), ao passo que a média das últimas 03 (três) faturas, já atreladas ao contrato atual, corresponde a R\$6.623,00 (...).

Por fim, esclarece-se que a fiscalização do contrato, sob a supervisão da Coordenadoria de Contratos, continua a promover a revisão das linhas juntos às Unidades e respectivos possuidores, a fim de verificar a possibilidade de cancelamentos de novas linhas e, por consequência, redução dos custos contratuais.

▪ **Análise da Auditoria Interna**

A unidade auditada apontou que houve uma redução de 47% na média de valor das faturas mensais do serviço de telefonia móvel, decorrente da redução para a nova contratação. A unidade também afirmou que continua no processo de revisão das linhas junto às unidades, seguindo portanto a linha de recomendação da auditoria interna. Deste modo, a constatação será mantida para acompanhamento posterior no plano de providências interno.

RECOMENDAÇÃO 08

Revisar o quantitativo de linhas móveis efetivamente utilizadas com vistas a garantir a economicidade.

CONSTATAÇÃO Nº 08

Necessidade de readequação dos postos de trabalho do contrato de condução de veículos

Com vistas a cumprir o segundo objetivo dessa auditoria que era analisar a execução contratual de condução de veículos, visando colher informações específicas acerca do quantitativo de motoristas e relacionar com a unidade nas quais cada motorista desenvolve suas atividades, analisaram-se os autos do processo de nº 23007.001056/2014-21 referente ao contrato de nº 04/2013 e 05/2015. Da análise do termo de referência verificou-se que embora haja a lotação dos motoristas e a distribuição quantitativa dos postos de trabalho, não consta a justificativa da alocação de determinada quantidade de postos de motorista de ônibus e motorista de microônibus, uma vez que se parte do pressuposto de que se deve realizar um estudo prévio junto às unidades e a gestão da frota de modo a contratar um número de motoristas compatível com os tipos de veículos designados para cada unidade.

Tal questionamento se deve ao fato de que consta no termo de referência que o valor estimado do posto de motorista de microônibus e carro leve é de R\$ 3.372,12 e de motorista de ônibus R\$ 4.065,21, que representa uma diferença de R\$ 690,00. Esse valor sofreu a última atualização em maio de 2018, com a realização do sexto termo aditivo ao contrato de nº 17/2015, passando a ser de R\$ 4.164,82 para motorista de micro-ônibus e carros de passeio e R\$ 4.819,18 para motorista de ônibus conforme consta na consolidação da pesquisa de preço na análise da vantajosidade econômica.

Quanto a quantidade de postos, foi contratada inicialmente em 2014, 50 postos de trabalho, sendo 37 motoristas de ônibus e 13 motoristas de micro ônibus e carros leves. Em 2016, com a realização do segundo termo aditivo em relação ao contrato de nº 17/2015 houve supressão de 14,22% sobre o valor total dos postos de trabalho visando uma maior economicidade do contrato, passando para 37 postos no total, sendo 29 referente a condução de veículos pesados e 8 referente a condução de veículos leves.

Conforme o item 8.1 e 8.2 do termo de referência tanto o motorista de Microônibus e Carro Leve, quanto o motorista de ônibus devem possuir Carteira Nacional de Habilitação Classe “D” e realizar basicamente as mesmas atribuições. O que significa dizer que a diferença de valores entre os postos depende do tipo de veículo que cada motorista irá conduzir já que as exigências são as mesmas. Nas análises comparou-se os veículos que estão alocados em cada unidade com o tipo de posto para essa unidade, com vistas a verificar, por exemplo, a existência de posto de motorista de ônibus numa unidade/centro em que não houvesse veículos para serem conduzidos por motorista desse tipo de posto.

Da listagem de veículos fornecida pelo Núcleo de Gestão de Frota identificou-se uma quantidade de 93 veículos sendo 08 deles sucateados, restando uma quantidade de 85 veículos. Da análise identificou-se postos de trabalho não compatíveis com a necessidade de utilização do veículo.

Como resultado desta análise, segue no quadro 03 as unidades que a *piori* não possuem o veículo equivalente ao posto contratado.

Quadro 03- Distribuição de posto entre as unidades

Unidade	Quantidades	Modelo veículo	Quantidade	Tipo de
---------	-------------	----------------	------------	---------

	de veículos		de postos	postos
ASSEPE	01	VW AMAROK- PICK UP	01	Ônibus- 01
CIMAM	07	VW KOMBI; VW KOMBI; VW GOL; FORD RANGER; FORD FIESTA; MERCEDES BENZ SPRINTER 413 CDI; VW AMAROK	01	Ônibus- 1
CFP	<u>08</u>	MARCO POLO VOLARE; FORD FIESTA; FIAT DUCATO(VAN); FIAT DUCATO(VAN); FORD RANGER; VW COMIL(ÔNIBUS); VW AMAROK; MERCEDES BENZ COMIL(ÔNIBUS)	5	Ônibus- 5

Elaboração própria

Dos dados apontados no quadro 03 verifica-se que a ASSEPE possui um posto de motorista de ônibus mesmo sem possuir veículo de grande porte. Do mesmo modo, a CIMAM- Coordenadoria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, apesar de possuir 07 veículos, estes não possuem características que necessitem de um posto de motorista de ônibus, mas sim micro ônibus e carro leve. Destaca-se ainda que no Centro de Formação de Professores- CFP há apenas dois veículos do tipo ônibus, mas possui 05 postos de motorista de ônibus, quando deveria ser uma quantidade proporcional a quantidade de ônibus da unidade.

Denota-se, portanto, que é desnecessária a quantidade dos postos de ônibus visto que as unidades acima indicadas não possuem características de veículos de grande porte como ônibus e caminhão, que necessitam do posto de motorista de ônibus, um posto que gera um maior custo para a administração pública, além de repercutir a maior, nos outros direitos trabalhistas, tais como hora extra e adicional noturno.

Diante do levantamento efetuado a partir das informações coletadas, verificou-se uma necessidade de redimensionamento no que tange aos postos de trabalho, visto que há uma incoerência na contratação dos postos de trabalho de motoristas, pois há maior contratação de postos de motoristas de ônibus(29) quando a frota da UFRB possui maior quantidade de veículos leves do que de grande porte(em torno de 30), tal como ônibus. O que cabe ressaltar, que uma análise mais precisa acarretaria em economicidade na prestação do serviço. Face a situação atual, deve a gestão adotar as medidas adequadas de modo que seja prestado o serviço no menor custo possível, com uma readequação do contrato.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Quanto ao objeto sob análise, verifica-se que o serviço de condução de veículos oficiais está diretamente atrelado às atribuições da Coordenadoria de Serviços Operacionais, a qual, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Administração, está a promover estudos acerca da viabilidade de redução do custo contratual.

Ressalte-se que o contrato atual, registrado sob o nº 17/2015, encontra-se em seu último ano de vigência, já estando em andamento o procedimento de formalização de nova licitação, a qual terá, como um dos objetivos, a redução dos custos contratuais que deverão estar atreladas ao orçamento anual da Universidade.

Dentre as medidas a serem adotadas, vislumbra-se a alteração dos tipos de postos de trabalho que serão vinculados ao tipo de serviço demandado pelas Unidades e pelos veículos integrantes do setor, no intuito de otimizar o serviço e, por consequência, ocasionar a redução dos custos.

▪ Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação da unidade auditada, verifica-se que o contrato está findando seu prazo de vigência e, portanto haverá uma nova contratação e conforme apontado pela unidade auditada já vislumbra-se a alteração dos postos de trabalho. Portanto, a unidade auditada reconhece a necessidade de redimensionamento do contrato para

redução de custos e adequação aos tipos de veículos da universidade. Assim, a constatação será mantida para acompanhamento futuro quando da nova contratação.

RECOMENDAÇÃO 09

Readequar o contrato de condução de veículos de modo que os postos de trabalho sejam compatíveis e proporcionais ao tipo de veículo de cada unidade na próxima contratação do serviço.

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2018

Aline Barbosa de Oliveira
Auditoria interna
Matrícula SIAPE 2323921

Ciente em ____/____/____
Simea Azevedo Brito Borges
Matrícula SIAPE 1578303
Chefe da Auditoria Interna